

DECRETO Nº 4289/83
de 23 de fevereiro de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

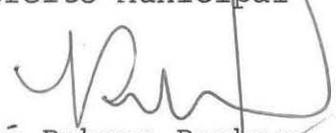
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "AVENIDA NACIB SIMÃO", o trecho da Avenida Marginal, compreendido entre a Avenida 1 e a Rua José M. Vilaça, situada na Vila Leonidia, nesta cidade.

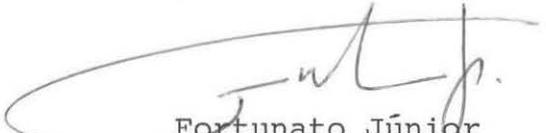
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos